

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 243/96 - Reautuado em 20-06-96
INTERESSADA: Faculdade de Medicina do ABC / Santo André
ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1996 (Edital e Relatório)
RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE Nº 355/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 10-07-96
COMUNICADO AO PLENO EM 31-07-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina do ABC / Santo André encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1996 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital.

Inscreveram-se 4.121 candidatos para 100 vagas e foram efetuadas 100 matrículas, no Curso de Medicina, período integral.

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

PROCESSO CEE Nº 243/96

PARECER CEE Nº 355/96

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1996 da Faculdade de Medicina do ABC / Santo André, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 05 de julho de 1996.

a) *Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Frances Guiomar Rava Alves, Francisco José Carbonari, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1996.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente